



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**  
Av. Prof. Luciano Gualberto, 403 - C.P. 8105 - CEP 05508-900 - Cidade Universitária - São Paulo - SP  
**Departamento de Letras Modernas**

## **EDITAL DE INSCRIÇÃO**

Estarão abertas, no período de **06 a 10 de março de 2017**, as inscrições para o preenchimento de vagas para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado para ingresso no **2º Semestre de 2017**, junto ao Programa de Pós-Graduação em **Estudos Linguísticos, Literários e Tradutológicos em Francês**.

### **1: Da inscrição:**

É condição básica para inscrição no Curso de Pós-Graduação em **Estudos Linguísticos, Literários e Tradutológicos em Francês** a conclusão do curso de graduação.

O Programa de **Estudos Linguísticos, Literários e Tradutológicos em Francês**, por meio deste edital devidamente homologado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), detalha a sistemática do seu processo seletivo. O aluno que obtiver o título de Mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado, deverá se submeter a novo processo seletivo, obedecidas as exigências regulamentares.

A inscrição será feita exclusivamente pela internet no site do Departamento de Letras Modernas do endereço <http://dlm.fflch.usp.br/pos/processoseletivo>, das 09h00 do dia 06 de março às 17h00 do dia 10 do mesmo mês.

#### **- Documentos exigidos:**

- 1. Formulário de Inscrição** devidamente preenchido no link acima;
- 2. Diploma de Graduação** (frente e verso na mesma folha) ou, na falta deste Certificado de Conclusão do Curso Superior, com data de colação de Grau (cópia simples, frente e verso na mesma folha). O candidato diplomado em curso de curta duração, ou em cursos livres, não terá direito à inscrição. O candidato que não tiver concluído Curso Superior no ato da inscrição para este processo seletivo deverá entregar, junto com a inscrição, **Termo de Compromisso** (disponível em <http://dlm.fflch.usp.br/pos/processoseletivo>) pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau até o último dia do período reservado de matrícula para os ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar. O descumprimento desse compromisso acarretará o cancelamento automático da inscrição;

3. **Histórico Escolar de Graduação** (cópia simples);
4. **CPF (cópia simples)**;
5. **Carteira de Identidade (RG)** - não serão aceitos outros documentos de identidade - cópia simples;
6. **RNE ou Passaporte** (para estrangeiros). O Passaporte só será aceito para fins de inscrição. Os candidatos aprovados somente serão matriculados com a apresentação do Protocolo do RNE - cópia simples;
7. **Curriculum Vitae** (sem comprovantes): de preferência o CV Lattes, ou similar para estrangeiro;
8. **Comprovante do pagamento da taxa** de inscrição. A emissão do respectivo **boleto** estará disponível no site <http://dlm.fflch.usp.br/pos/processoseletivo>, durante o período de inscrição;
9. **Diploma do Mestrado** (só para as inscrições para Doutorado dos candidatos que obtiveram seus títulos fora da USP). Obrigatório constar do verso do diploma a Portaria de Credenciamento da CAPES. O Programa não aceita doutorado-direto no ato da inscrição. O candidato que ainda não tem em mãos o Diploma de Mestrado, ver as observações abaixo:
  - **Para os mestrandos USP**, após a defesa, o título de Mestre é gerado automaticamente pelo Sistema Janus, estando, portanto aptos a inscreverem-se e serem matriculados no curso de Doutorado.
  - **Para candidatos que estiverem concluindo o curso de Mestrado fora da USP**: Não será possível regularizarem a matrícula no curso de Doutorado sem a apresentação do Diploma de Mestrado, ou, na falta deste, deverão entregar, junto com a inscrição, **o modelo de declaração** (disponível em <http://dlm.fflch.usp.br/pos/processoseletivo>), a ser expedida pela Universidade de origem (todos os dados devem ser informados). O descumprimento desse compromisso acarretará o cancelamento automático da inscrição.
  - **No caso de Diploma de Mestre obtido em Universidades estrangeiras**, o prazo para a obtenção da aprovação da Equivalência do Título junto à USP é o último dia do período reservado à matrícula dos alunos ingressantes previsto no Calendário Escolar. Assim sendo, o Pedido de Equivalência do Título de Mestre deve ser solicitado, no mínimo, 6 (seis) meses antes da inscrição para o processo seletivo.

## 2: Da Seleção:

### Candidatos ao Mestrado

O processo seletivo consiste em quatro etapas: **1ª Etapa:** constará obrigatoriamente de prova de proficiência em idioma estrangeiro (de caráter eliminatório), os candidatos estrangeiros, além da proficiência em língua estrangeira, deverão submeter-se ao exame de proficiência em português. **2ª Etapa:** Prova escrita de Competências. **3ª Etapa:** arguição do pré-projeto de pesquisa. **4ª Etapa:** Definição do orientador.

A Comissão nomeada pela CCP para aplicação e correção do exame emitirá parecer de seu julgamento e indicará a nota final de cada um dos candidatos. A nota final será calculada pela média aritmética entre as notas dadas pelos três membros da Comissão Examinadora designada pela CCP. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete). A nota 7.0 (sete), porém, não é garantia de ingresso no Programa, pois o número de aprovados pode ser maior do que o número de vagas disponíveis, divulgadas neste Edital. Nesse caso, as vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a classificação da maior para a menor média final alcançada no processo seletivo (nota máxima 10.0 e mínima 7.0).

#### 1ª Etapa

a) **Exame escrito de proficiência em língua Estrangeira** (caráter eliminatório), obrigatório.

1. No Mestrado exige-se que o aluno seja proficiente em língua francesa. Para tanto, os candidatos terão duas opções: ser aprovado (com nota mínima 7) na Prova de proficiência em língua francesa para ingresso na pós-graduação elaborada pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, válida por dois anos, ou apresentar o certificado de aprovação do exame DALF (C1).
2. Os candidatos estrangeiros, além da proficiência em língua estrangeira, deverão submeter-se ao exame de proficiência em português; Os mesmos devem submeter-se à Prova de Proficiência em Língua Portuguesa do Centro de Línguas da FFLCH, apresentando nota mínima 7, ou ser aprovados no exame CELPE-BRAS com nível mínimo “intermediário”, realizado até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição.

#### 2ª Etapa

b) **Prova Escrita de Competências:**

1. A Prova Escrita de Competências em Estudos Linguísticos Literários e Tradutológicos em Francês, com duração de quatro horas, com possibilidade de consulta aos livros da bibliografia indicada. Aprovação (com nota mínima 7) em Prova Escrita de Competências válida por 1 ano, de caráter eliminatório, com bibliografia definida e divulgada com antecedência no site indicado ao final deste edital. Essa prova será elaborada e aplicada por uma Comissão de Seleção composta por três orientadores plenos do programa e designada a cada processo de seleção pela Comissão Coordenadora do Programa. **Duração da prova: 4 horas, sendo a primeira hora com consulta à bibliografia.**
2. Os critérios de avaliação da prova escrita são: adequação ao tema, clareza conceitual, organização do texto, expressão linguística, exame crítico dos textos apresentados.

3. Os candidatos estrangeiros e residentes em outros estados poderão solicitar, por meio de comunicação endereçada ao presidente da Comissão Coordenadora do Programa, uma aplicação da Prova Escrita de Competências em seu país ou seu estado de residência.

### **3ª Etapa**

#### **c) Análise oral do currículo e do projeto:**

1. Aprovação (com nota mínima 7), na arguição do pré-projeto de pesquisa com Comissão definida pela CCP para tal fim, de caráter eliminatório, durante a qual serão avaliados o projeto de pesquisa, o Currículo Lattes e o histórico escolar do candidato. O pré-projeto de pesquisa deverá ser apresentado no prazo máximo de uma semana após a divulgação dos resultados da prova escrita de competências. Para essa avaliação, a Comissão levará em conta, principalmente, a pertinência e a clareza dos objetivos, a atualidade da bibliografia e a viabilidade do projeto.
2. A avaliação levará em conta especialmente publicações de artigos completos em periódicos com comissão editorial, capítulos de livros e apresentações de trabalhos em congressos.
3. Os candidatos estrangeiros e residentes em outros estados poderão solicitar, por meio de comunicação enviada ao presidente da Comissão Coordenadora do Programa, que a entrevista seja realizada por videoconferência.
4. Os alunos aprovados em todas as etapas serão considerados aprovados no processo seletivo e serão classificados pela nota da terceira etapa.
5. O resultado da seleção será divulgado por e-mail.

### **4ª Etapa**

#### **d) Definição do orientador:**

1. Após aprovação do candidato na 3ª etapa, o orientador pretendido deverá avaliar o processo mediante sua disponibilidade e conforme o número de vagas divulgado em Edital do Processo Seletivo. O aval do orientador é necessário para a matrícula.

#### **e) O resultado da seleção será divulgado por e-mail**

1. Após a definição do orientador, o resultado final deverá ser encaminhado por e-mail.

## **Candidatos ao Doutorado**

O processo seletivo consiste em quatro etapas: **1ª Etapa:** constará obrigatoriamente de prova de proficiência em idioma estrangeiro (de caráter eliminatório), os candidatos estrangeiros, além da proficiência em língua estrangeira, deverão submeter-se ao exame de proficiência em português. **2ª**

**Etapa:** Prova escrita de Competências. **3ª Etapa:** arguição do pré-projeto de pesquisa. **4ª Etapa:** Definição do orientador.

A Comissão nomeada pela CCP para aplicação e correção do exame emitirá parecer de seu julgamento e indicará a nota final de cada um dos candidatos. A nota final será calculada pela média aritmética entre as notas dadas pelos três membros da Comissão Examinadora designada pela CCP. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete). A nota 7.0 (sete), porém, não é garantia de ingresso no Programa, pois o número de aprovados pode ser maior do que o número de vagas disponíveis, divulgadas neste Edital. Nesse caso, as vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a classificação da maior para a menor média final alcançada no processo seletivo (nota máxima 10.0 e mínima 7.0).

### **1ª Etapa**

a) **Exame escrito de proficiência em língua Estrangeira** (caráter eliminatório), obrigatório.

1. No Doutorado exige-se uma segunda língua, além do francês exigido para o mestrado, que deve ser escolhida entre as seguintes línguas estrangeiras modernas: alemão, espanhol, inglês ou italiano. O candidato deverá submeter-se ao exame de proficiência nessa segunda língua no Centro de Línguas da Faculdade (com nota mínima 5), válido por dois anos, ou apresentar os certificados, realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição, dos exames Toefl Internet-based Test (mínimo 40 pontos), Toefl Computer-based Test (mínimo 120 pontos) e Toefl Paper-based Test (mínimo 400 pontos) ou FCE (notas A, B ou C) (inglês); CELU ou DELE (B2) (espanhol); Großes Deutsches Sprachdiplom, Kleines Deutsches Sprachdiplom, Deutsches Sprachdiplom (Stufe 2) (alemão); ou CELI – CIC, CILS, IT -ele.IT ou PLIDA (nível B2) (italiano).
2. Os candidatos estrangeiros, além da proficiência em língua estrangeira, deverão submeter-se ao exame de proficiência em português; Os mesmos devem submeter-se à Prova de Proficiência em Língua Portuguesa do Centro de Línguas da FFLCH, apresentando nota mínima 7, ou ser aprovados no exame CELPE-BRAS com nível mínimo “intermediário”, realizado até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição.

### **2ª Etapa**

b) **Prova Escrita de Competências:**

1. A Prova Escrita de Competências em Estudos Linguísticos Literários e Tradutológicos em Francês, com duração de quatro horas, com possibilidade de consulta aos livros da bibliografia indicada. Aprovação (com nota mínima 7) em Prova Escrita de Competências válida por 1 ano, de caráter eliminatório, com bibliografia definida e divulgada com antecedência no site indicado ao final deste edital. Essa prova será elaborada e aplicada por uma Comissão de Seleção composta por três orientadores plenos do programa e designada a cada processo de seleção pela Comissão Coordenadora do Programa. **Duração da prova: 4 horas, sendo a primeira hora com consulta à bibliografia.**
2. Os critérios de avaliação da prova escrita são: adequação ao tema, clareza conceitual, organização do texto, expressão linguística, exame crítico dos textos apresentados.

3. Os candidatos estrangeiros e residentes em outros estados poderão solicitar, por meio de comunicação endereçada ao presidente da Comissão Coordenadora do Programa, uma aplicação da Prova Escrita de Competências em seu país ou seu estado de residência.

### **3ª Etapa**

#### **e) Análise oral do currículo e do projeto:**

1. Aprovação (com nota mínima 7), na arguição do pré-projeto de pesquisa com Comissão definida pela CCP para tal fim, de caráter eliminatório, durante a qual serão avaliados o projeto de pesquisa, o Currículo Lattes e o histórico escolar do candidato. O pré-projeto de pesquisa deverá ser apresentado no prazo máximo de uma semana após a divulgação dos resultados da prova escrita de competências. Para essa avaliação, a Comissão levará em conta, principalmente, a pertinência e a clareza dos objetivos, a atualidade da bibliografia e a viabilidade do projeto.
2. A avaliação levará em conta especialmente publicações de artigos completos em periódicos com comissão editorial, capítulos de livros e apresentações de trabalhos em congressos.
3. Os candidatos estrangeiros e residentes em outros estados poderão solicitar, por meio de comunicação enviada ao presidente da Comissão Coordenadora do Programa, que a entrevista seja realizada por videoconferência.
4. Os alunos aprovados em todas as etapas serão considerados aprovados no processo seletivo e serão classificados pela nota da terceira etapa.
5. O resultado da seleção será divulgado por e-mail.

### **4ª Etapa**

#### **f) Definição do orientador:**

1. Após aprovação do candidato na 3ª etapa, o orientador pretendido deverá avaliar o processo mediante sua disponibilidade, conforme o número de vagas divulgado neste Edital.

#### **e) O resultado da seleção será divulgado por e-mail**

1. Após a definição do orientador, o resultado final deverá ser encaminhado por e-mail.

## Calendário de seleção para ingresso no 2º Semestre de 2017

- **06 a 10 de agosto de 2017:** Entrega dos documentos para a Inscrição.
- **Prova de Proficiência.** Os exames de proficiência em língua estrangeira serão realizados no âmbito da FFLCH e aplicados pelo **Centro de Línguas** – Site: [www.clinguas.fflch.usp.br](http://www.clinguas.fflch.usp.br)
- **05/05/2017 às 14:00, sexta-feira - Prova de Competências: Sala 267 do Prédio de Letras.**  
(Bibliografia a ser estudada para realização da prova escrita se encontra no site <http://dln.fflch.usp.br/frances/627>)
- **22/05/2017, segunda-Feira - Entrega do Projeto:** Enviar o projeto em formato PDF através do link [http://dln.fflch.usp.br/frances/entrega\\_projeto](http://dln.fflch.usp.br/frances/entrega_projeto)
- **29/05/2017, segunda-Feira - Análise de currículo e arguição oral do projeto:** (os horários para análise e arguição do projeto serão divulgados oportunamente por e-mail).
- **12/06/2017, segunda-Feira - Promulgação da definição dos orientadores:** Divulgação dos resultados serão divulgados por e-mail.

## **Bibliografia para a prova de competências**

Para a prova de conteúdo, o candidato deverá considerar a bibliografia indicada para a subárea na qual se inscreveu: **Língua, Literatura ou Tradução.**

A bibliografia a ser estudada para realização da prova de conhecimentos específicos se encontra, discriminada por subárea, no site <http://dln.fflch.usp.br/frances/627>

## **Informações e datas de Proficiência em Língua**

### **ATENÇÃO:**

- 1. Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deve verificar no edital do programa qual a língua estrangeira exigida.**
- 2. Lembramos que, segundo os contratos firmados entre o Centro de Línguas e os programas de pós-graduação, somente candidatos inscritos nos processos seletivos para ingresso na pós-graduação poderão se inscrever nos exames de proficiência.**
- 3. As inscrições realizadas fora do prazo, serão desconsideradas.**

Os candidatos deverão inscrever-se para os Exames de Proficiência em Língua Estrangeira junto ao Centro de Línguas no período de inscrição, conforme os procedimentos divulgados no site <http://clinguas.fflch.usp.br/node/1272>

- ESPAÑHOL** - 27/03 (2ªF) às 14h30  
**FRANCÊS** - 30/03 (5ªF) às 14h30  
**INGLÊS** - 28/03 (3ªF) às 14h30  
**ITALIANO** - 31/03 (6ªF) às 14h30  
**PORTUGUÊS** - 31/03 (6ª F) às 14h00 - (Português só para estrangeiros)



### **3: Das Vagas:**

**Para o 2º Semestre de 2017, o Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, Literários e Tradutológicos em Francês disponibiliza 17 vagas.**

**Os candidatos deverão indicar na ficha de inscrição o nome da linha de pesquisa almejada:**

1. Estudos linguísticos e didáticos;
2. Estudos literários.
3. Estudos da tradução.

**Os projetos em cada linha de pesquisa poderão ser consultados no link: <http://dlm.fflch.usp.br/node/124>**

**Indicar na ficha de inscrição a opção escolhida da Proficiência, conforme informação abaixo:**

**M = Mestrado:** Francês

**D = Doutorado:** Inglês, Italiano, Alemão, Espanhol , ou Francês (se esta não foi realizada no mestrado)

O candidato que já tiver realizado a prova de proficiência do Programa de Pós-Graduação no Programa ou pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP, nos últimos dois anos, com aprovação, deverá informar o fato na ficha de inscrição, para que o aproveitamento da mesma seja considerado.